SR RATING

Data de ação de rating

10 de fevereiro 2026

Vigência do rating

Abril de 2026

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 –
Gávea – 22451-090
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefone: +55 21 2233.0350

SR RATING | 30 ANOS

A primeira agência de classificação de riscos do Brasil

www.srrating.com.br

Relatório de monitoramento de rating de FIDC*

FIDC SOL CONSIG – RESP LIMITADA

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Classe	Equivalência "br"	Nota global
Sênior	brAA-(o.e.)	BB+^{SR}(o.e.)
Sub. Mezanino	brA-(o.e.)	BB-^{SR}(o.e.)
Sub. Júnior	brBB+(o.e.)	B^{SR}(o.e.)
Tendência estável		

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui as notas acima descritas: **(i) Cota Sênior**, denotando risco mediano e qualidade de crédito muito boa, vulnerabilidade é baixa a riscos por fatores internos ou do macroambiente; **(ii) Cota Mezanino**, denotando risco mediano e qualidade de crédito satisfatória ou boa, vulnerabilidade se torna significativa num cenário de mudanças bruscas ou inesperadas, no âmbito local e no prazo analisado e; **(iii) Cota Júnior**, denotando risco alto e qualidade de crédito fraca no âmbito local, com vulnerabilidade alta, em qualquer cenário, por fatores internos ou do macroambiente.

Os principais fatores a serem considerados na atual classificação decorrem dos riscos de FIDC e de sua estrutura operacional, aos riscos de crédito das contrapartes dos Contratos de Financiamento (crédito consignado) firmados com os Estados e INSS, ainda há riscos de natureza jurídica, de manutenção do registro dos mesmos Entes Conveniados.

Persistem, por outro lado, alguns riscos relacionados à concentração das operações da carteira do fundo. A despeito da exigência de sobrecolateral mínimo de 20% para a cota sênior e de 10% para a cota subordinada mezanino, através da alocação de no máximo 80% do PL em cotas sênior e mínima de 10% na cota subordinada júnior, o Fundo se expõe a algumas vulnerabilidades, tais quais: (i) risco macroeconômico, com lenta retomada do crédito, com efeitos diretos na capacidade de pagamento das empresas em geral e do setor público; (ii) risco de originação, referentes ao correto registro das operações e atenção às margens de consignação.

Características gerais da operação

FIDC SOL CONSIG - CNPJ: 47.117.855/0001-60
Forma de constituição : condomínio fechado
tipologia do fundo: pulverizado
Subordinação por classe de cotas
Subordinação mínima: 20% para a cota sênior e 10% para a cota sub. Mezanino

Características das cotas

Classe	data início	data resgate	carência
Cota Sênior	set/23	102 meses	12 meses
Cota Sênior II	dez/23	102 meses	12 meses
Cota Sênior III	jan/24	102 meses	12 meses
Cota Sênior IV	abr/24	102 meses	12 meses
Cota Sênior V	mai/24	102 meses	12 meses
Cota Sênior VI	jun/24	102 meses	12 meses
Cota Sênior VII	jul/24	102 meses	12 meses
Cota Sênior VIII	ago/24	102 meses	12 meses
Cota Sênior IX	set/24	102 meses	12 meses
Cota Sênior X	out/24	102 meses	12 meses
Cota Sênior XI	abr/25	102 meses	12 meses
Cota Sênior XII	nov/25	102 meses	12 meses
Cota Sênior XIII	dez/25	112 meses	12 meses
Cota Sênior XIV	fev/26	112 meses	12 meses
Cota Sênior XV	jun/26	112 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino	set/23	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino II	dez/23	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino III	dez/23	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino IV	jan/24	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino V	jul/24	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino VI	ago/24	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino VII	set/24	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino VIII	nov/24	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino IX	mai/25	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino X	nov/25	102 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino XI	dez/25	112 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino XII	mai/25	112 meses	12 meses
Cota Sub. Mezanino A1	dez/25	120 meses	n/a
Cota Sub. Júnior	set/23	n/a	n/a

ADMINISTRADOR	HEMERA DTVM
GESTOR	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA
CUSTODIANTE	HEMERA DTVM

Acompanhamento da Carteira

FIDC	out-25	%	nov-25	%	dez-25	%
tesouraria	59.220,45	0,0%	6.836,34	0,0%	2.425.277,83	0,5%
aplicações financeiras	1.627.500,50	0,4%	1.582.684,66	0,4%	82.108,29	0,0%
títulos públicos	140.500,50	0,0%	82.684,66	0,0%	82.108,29	0,0%
outros fundos	1.487.000,00	0,4%	1.500.000,00	0,4%		0,0%
direitos creditórios	394.122.293,46	102,4%	435.688.738,68	102,1%	523.242.738,43	102,0%
à vencer	383.635.830,56	99,7%	433.335.585,03	101,5%	520.350.149,41	101,5%
vencidos	3.963.451,52	1,0%	2.353.153,65	0,6%	2.892.589,02	0,6%
PDD	- 10.486.462,90	-2,7%	- 9.946.894,57	-2,3%	- 12.203.475,72	-2,4%
SWAP	105.588,14	0,0%	89.546,61	0,0%	98.528,38	0,0%
contas a pagar/receber	- 459.638,56	-0,1%	- 576.887,40	-0,1%	- 744.996,07	-0,1%
patrimônio líquido	384.968.501,09		426.844.024,32		512.900.181,14	

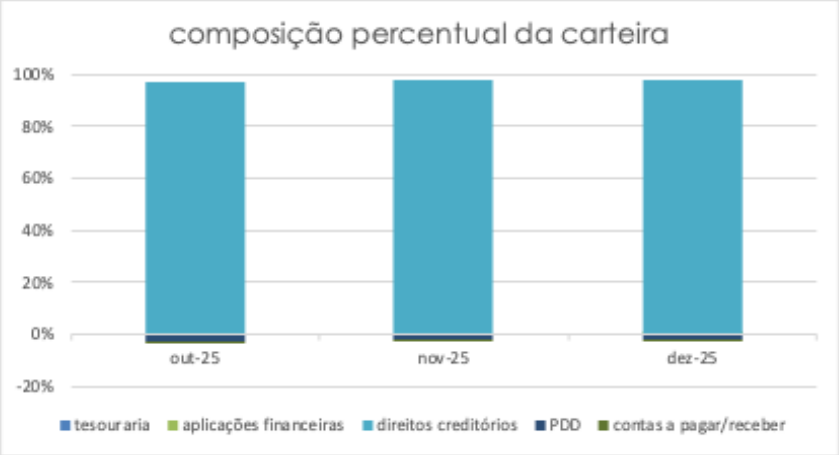

faixa de atraso	valor		%
1 a 30 dias	R$	638.330,32	22,07%
31 a 60 dias	R$	456.105,32	15,77%
61 a 90 dias	R$	355.098,90	12,28%
91 a 120 dias	R$	325.937,07	11,27%
> 120 dias	R$	1.117.117,41	38,62%
total	R$	2.892.589,02	100,00%

Características dos riscos da carteira

- CCB emitidas em razão da celebração de empréstimos com consignação em folha de pagamento;
- Pulverização da carteira é muito forte;
- Único cedente;
- Entes públicos estatuais conveniados.

Rentabilidade e Evolução do PL

dezembro-25				
classe / valorização	*benchmark*	desde o início	YTD	trimestre
sênior	CDI + 4% a.a.	291,44%	18,87%	4,63%
sênior II	CDI + 4% a.a.	37,85%	18,89%	4,63%
sênior III	CDI + 4% a.a.	37,10%	19,09%	4,63%
sênior IV	CDI + 4% a.a.	30,73%	18,75%	4,63%
sênior V	CDI + 4% a.a.	25,74%	14,74%	0,98%
sênior VI	CDI + 4% a.a.	23,95%	14,79%	1,02%
sênior VII	CDI + 4% a.a.	23,32%	14,83%	1,06%
sênior VIII	CDI + 4% a.a.	21,76%	14,88%	1,10%
sênior IX	CDI + 4% a.a.	19,69%	14,92%	1,14%
sênior X	CDI + 4% a.a.	21,83%	18,89%	4,63%
sênior XI	CDI + 4% a.a.	12,80%	12,80%	4,63%
sênior XII	CDI + 4% a.a.	2,00%	1,93%	1,93%
sênior XIII	CDI + 4% a.a.	1,42%	1,35%	1,35%
mezanino	CDI + 5% a.a.	47,84%	20,48%	4,88%
mezanino I	CDI + 5% a.a.	40,91%	19,07%	3,65%
mezanino II	CDI + 5% a.a.	41,72%	20,48%	4,88%
mezanino IV	CDI + 5% a.a.	287,90%	20,47%	4,88%
mezanino V	CDI + 5% a.a.	29,58%	20,48%	4,88%
mezanino VI	CDI + 5% a.a.	28,69%	20,48%	4,88%
mezanino VII	CDI + 5% a.a.	25,83%	20,48%	4,88%
mezanino VIII	CDI + 5% a.a.	20,33%	17,80%	2,55%
mezanino IX	CDI + 5% a.a.	12,58%	12,58%	4,88%
mezanino X	CDI + 5% a.a.	1,80%	1,80%	1,80%
mezanino XI	CDI + 5% a.a.	1,50%	1,50%	1,50%
mezanino A1	CDI + 7% a.a	1,49%	1,40%	1,40%
júnior	n/a	64,85%	15,43%	-4,16%

Evolução do Patrimônio Líquido

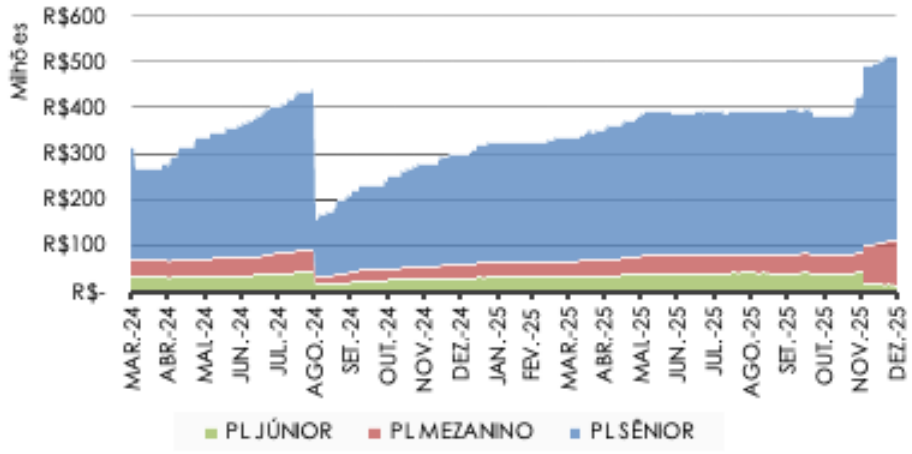

Classe	Patrimônio líquido		% do PL
sênior	R$	7.949.301,44	1,55%
sênior II	R$	13.456.901,09	2,62%
sênior III	R$	34.093.577,45	6,65%
sênior IV	R$	8.668.260,50	1,69%
sênior V	R$	21.696.800,44	4,23%
sênior VI	R$	4.359.997,85	0,85%
sênior VII	R$	13.062.484,30	2,55%
sênior VIII	R$	26.811.636,41	5,23%
sênior IX	R$	47.719.710,60	9,30%
sênior X	R$	94.373.296,16	18,40%
sênior XI	R$	34.654.783,43	6,76%
sênior XII	R$	33.159.442,25	6,47%
sênior XIII	R$	61.754.814,71	12,04%
mezanino	R$	2.307.700,79	0,45%
mezanino II	R$	4.493.550,94	0,88%
mezanino III	R$	2.230.167,68	0,43%
mezanino IV	R$	4.514.795,38	0,88%
mezanino V	R$	2.177.785,43	0,42%
mezanino VI	R$	4.293.559,28	0,84%
mezanino VII	R$	6.053.328,90	1,18%
mezanino VIII	R$	10.888.359,19	2,12%
mezanino IX	R$	3.363.597,92	0,66%
mezanino X	R$	5.090.175,98	0,99%
mezanino XI	R$	14.200.272,93	2,77%
mezanino A1	R$	35.279.846,11	6,88%
júnior	R$	16.246.033,98	3,17%
	R$	**512.900.181,14**	**100,00%**

SWOT de riscos

no presente rating de Fundo, são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:



Aspectos gerais do monitoramento

- Os benchmarks foram atendidos.
- O Fundo se manteve estável no período analisado.
- Em 10/10/2025, foi realizada AGE que alterou a denominação do fundo para FIDC SOL Consig – Responsabilidade Limitada, limitando a responsabilidade dos cotistas ao valor subscrito e incluindo procedimentos para eventual PL negativo. Também foram ajustadas definições operacionais, formalizada a estrutura de taxas (0,3% Gestora, 0,7% Cogestora e 0,12% Agente de Cobrança) e aprovado pagamento extraordinário de R$ 283,4 mil ao agente de cobrança.
- Em 28/11/25, foi realizado AGE. Foi denominado que; a GESTORA poderá celebrar com uma Contraparte de Derivativos Autorizada operações na modalidade de swap, devendo existir um contrato global que regule as operações de derivativos entre as partes. Tais operações de derivativos têm a finalidade de proteção, tendo em vista a natureza do descasamento da carteira de Direitos Creditórios Elegíveis (pré-fixados) e remuneração das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Mezanino A (pós-fixados). O mecanismo de swap não deve ser considerado, portanto, um investimento, e sim, uma proteção das obrigações detidas a prazo, notadamente remuneração e principal das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Mezanino A, e poderá ser realizado até o limite financeiro da somatória dessas cotas a valores futuros estimados
- A partir da emissão de Cotas Seniores, de Cotas Subordinadas Mezanino e/ou Cotas Subordinadas Mezanino A, as seguintes Subordinações Mínimas deverão ser observadas e verificadas todo Dia Útil pela ADMINISTRADORA:
  I - A Subordinação Mínima Sênior admitida é de 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido, representada por Cotas Subordinadas;
  II - A Subordinação Mínima Mezanino é de 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido, representada por Cotas Subordinadas Júnior e Cotas Subordinadas Mezanino A; e
  III - A Subordinação Mínima Mezanino A é de 3% (três por cento) do Patrimônio Líquido, representado por Cotas Subordinadas Júnior."

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem perspectiva estável, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) alterações nas regras do regulamento do Fundo; (ii) deterioração da performance das cotas emitidas; (iii) crescimento do volume de atrasos e recompras na carteira; (iv) não atenção à política de investimentos do Fundo.

Informações sobre o processo de análise

- Nenhum conteúdo dos relatórios de rating, incluindo suas notas classificatórias, poderão ser reproduzidos ou distribuídos sem o devido consentimento da SR Rating. O conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia acerca da exatidão, fidedignidade, tempestividade ou disponibilidade das informações presentes em qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia pelos resultados aferidos mediante o uso das notas classificatórias ou ainda de qualquer parte do conteúdo do relatório de rating, bem como pela segurança ou manutenção de quaisquer dados ou informações utilizadas pelo usuário.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados isentam-se de qualquer e toda responsabilidade ou garantia, estabelecida de modo explícito ou implícito, sobre a adequação das expectativas do usuário pautadas por nossas opiniões, notas classificatórias, dados ou qualquer outro conteúdo do relatório de rating.
- Em nenhuma circunstância, A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados deverão ser responsabilizados, quer seja pelo contratante quer seja pelo usuário das informações, por quaisquer danos, custos, despesas, perdas de quaisquer naturezas, incluindo sem limitação perdas de rendas ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência, diante do uso de qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- As análises, relatórios, notas classificatórias ou qualquer conteúdo informacional provido pela SR Rating são apenas opiniões na data em que foram emitidas e jamais são declarações de fatos passados, presentes ou futuros. A despeito dos processos adotados no sentido de qualificar a opinião emitida, a SR Rating não atesta da veracidade de qualquer informação presente nos relatórios de rating, não podendo ser responsabilizadas em circunstância nenhuma diante de erros, omissões, por negligência ou não, induzidas pela não veracidade do conteúdo apresentado.
- Uma classificação de risco da SR Rating, bem como qualquer conteúdo do relatório de rating, constitui apenas opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda, sequer indica qualquer adequação dos investimentos ao perfil esperado pelo investidor. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao default. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. Não se deve depender das notas classificatórias, relatórios de rating ou qualquer outro conteúdo divulgado pela SR Rating para as decisões de investimento, não sendo jamais substitutos da fidúcia, capacidade e responsabilidade exigida e unicamente imputada ao próprio investidor.
- A SR Rating atua exclusivamente com agência de classificação de risco, estando vedada qualquer outra atividade, sobretudo aquelas relacionadas à consultoria. Assim, não possuímos qualquer participação em decisões de planejamento, estruturação, comercialização ou distribuição de títulos ou negócios. Não sugerimos, não recomendamos e não nos responsabilizamos por qualquer ato, presente ou superveniente, que possa a recair sobre a legalidade, licitude ou desempenho esperado e verificado dos títulos ou negócios avaliados.
- **A SR RATING NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL OU PENAL POR EVENTUAIS ERROS DE AVALIAÇÃO ATUAIS OU MUDANÇAS SUPERVENIENTES, OU AINDA, POR FRUSTRAÇÃO DO RETORNO FINANCEIRO ESPERADO.**

Histórico da classificação de risco

- Em 31 de outubro de 2023 foi disponibilizada a versão preliminar do relatório de rating.
- Em 01 de novembro de 2023 foi disponibilizada a versão definitiva do relatório de rating.
- Em 30 de janeiro de 2024 foi disponibilizado o primeiro relatório de monitoramento de rating.
- Em 29 de agosto de 2024 foi disponibilizado o relatório de monitoramento de rating, após revisões.
- Em 05 de novembro de 2024 foi disponibilizado o relatório de monitoramento de rating.
- Em 12 de fevereiro de 2025 foi disponibilizado o relatório de monitoramento de rating.
- Em 08 de maio de 2025 foi disponibilizado o relatório de monitoramento de rating.
- Em 24 de julho de 2025 foi disponibilizado o relatório de monitoramento de rating.
- Em 10 de fevereiro de 2026 foi disponibilizado o presente relatório de monitoramento de rating.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2026 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.